

DESPACHO

Lido no expediente da 19ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 10/06/2025

Senra
Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 06/06/2025

Secretaria(a)

Claudioimar
Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 324 /2025

Ementa: Indica a implantação de ecopontos para o descarte adequado de resíduos eletrônicos.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e à Secretaria Municipal de Obras, sugerindo a implantação de ecopontos para o descarte adequado de resíduos eletrônicos em locais estratégicos do município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

O descarte incorreto de resíduos eletrônicos — como celulares, computadores, baterias, televisores, entre outros — representa um risco significativo ao meio ambiente e à saúde pública, devido à presença de metais pesados e substâncias tóxicas em sua composição.

A implantação de ecopontos específicos para o recebimento desses materiais permitirá que a população tenha locais adequados e acessíveis para realizar o descarte consciente, promovendo a educação ambiental, a sustentabilidade e o encaminhamento adequado para reciclagem ou tratamento dos resíduos.

Além disso, a iniciativa poderá estimular parcerias com cooperativas de catadores e empresas especializadas na gestão de resíduos eletrônicos, gerando emprego e renda, ao mesmo tempo em que reduz o impacto ambiental causado por esse tipo de lixo.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE DE MOURA FERREIRA
Data: 06/06/2025 12:52:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe de Moura Ferreira
Vereador

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000
(84) 32732441 - 32733526 – Caixa Postal 041

Washington Flávio Cardoso